



ESTADO DO PARÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

Ao
Sr. FRANCISCO SALDANHA MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal

São Caetano de Odivelas/PA, 20 de março de 2024.

Assunto: manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.

Sr. Presidente,

Atendendo à solicitação de V. S^a. constante em Memorando em anexo para que este órgão se manifeste sobre informamos que:

a) Da análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no Documento de Formalização de Demanda - DOD e no Termo de Referência - TR em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

b) Da análise ao Plano Plurianual (PPA – 2022-2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2024) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.

c) Dos levantamentos feitos no software de gestão orçamentária verificou-se haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas conforme extratos em anexo.

Dotação orçamentaria 2024:

ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.2.001 – Operacionalização das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria.

Opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,

Departamento Contábil